



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO DE DISPENSA POR VALOR 275/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.538/2025

Município de Arroio do Sal, Secretaria de Administração.

Necessidade da Administração Pública: A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de etiquetas 50mm x 30mm e ribbon resina 110mm x 74m, materiais indispensáveis para o adequado andamento dos trabalhos do setor de Patrimônio.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de etiquetas adesivas e ribbons de resina, destinados ao uso do setor de Patrimônio para a identificação e controle dos bens públicos. As etiquetas adesivas deverão possuir dimensão de 50mm x 30mm, ser confeccionadas em material de alta durabilidade e resistência, com adesivo de boa fixação e impressão nítida, adequadas para aplicação em diferentes superfícies. Os ribbons de resina deverão possuir medida de 110mm x 74m, apresentar resistência à abrasão e à umidade, garantindo impressão duradoura e de alta qualidade nas etiquetas. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e entregues em perfeitas condições de uso, atendendo integralmente às especificações técnicas e necessidades do setor requisitante.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação é adquirir etiquetas 50mm x 30mm e ribbons de resina 110mm x 74m para suprir as necessidades do setor de Patrimônio, garantindo a continuidade das atividades de identificação e controle dos bens públicos.

3. OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de etiquetas adesivas 50mm x 30mm e ribbons de resina 110mm x 74m, destinados ao setor de Patrimônio, para utilização nos serviços de identificação e controle dos bens públicos pertencentes ao órgão.

3.1. Valor Estimado da Contratação

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021. Optou -se por adotar como referência o valor global médio obtido a partir das cotações recebidas. Com base nessa pesquisa, o valor médio global estimado para a contratação é de R\$ 2.390,12. Este valor servirá de parâmetro para a formalização da contratação, assegurando a economicidade, a compatibilidade com os preços de mercado e o atendimento ao interesse público.





4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

Item	Lote	Descrição	Quant.
1	1	ETIQUETA 50MM X 30MM, cromo fosco, sem impressão (ROLO com 1000)	15
2	1	RIBBON RESINA 110MM X 74M (rolo)	5

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento das propostas será o menor preço global, considerando o somatório dos valores de todos os itens descritos no objeto da contratação, nos termos do artigo 75º, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Qualificação Técnica;
- Regularidade Jurídica;
- Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;
- A empresa que apresentar a proposta de menor valor, deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme anexo I.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução e entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, devendo os itens ser entregues no setor requisitante, em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:

- Executar os serviços conforme o objeto contratado, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes, as orientações da Administração e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Fornecer os materiais conforme as especificações descritas neste Termo de Referência, garantindo a qualidade, autenticidade e conformidade dos produtos entregues;
- Realizar a entrega dos itens dentro do prazo estipulado, em perfeitas condições de uso,





devidamente embalados e acompanhados das respectivas notas fiscais;

- d) Substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações solicitadas;
- e) Cumprir todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias relativas à produção e entrega dos materiais.

DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento do fornecimento dos serviços executados pela contratada no prazo estabelecido no termo de referência;
- b) Providenciar a emissão da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento para a execução do objeto;
- c) Receber e conferir os materiais entregues, verificando se estão em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, qualquer irregularidade, defeito ou divergência constatada nos produtos entregues.

8. PAGAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de:

- a) Nota fiscal correspondente ao serviço prestado;
- b) O pagamento será realizado via transferência bancária para a conta indicada pela empresa contratada ou por meio de boleto, que deverá ser compatível com os dados constantes no orçamento. Em caso de irregularidade na documentação fiscal ou contratual, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização.

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, após a entrega e conferência dos materiais, desde que constatado o cumprimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O responsável da contratada deverá realizar a indicação dos dados, devendo constar, no mínimo:

- a) razão social completa; nº do CNPJ; endereço completo atualizado; nº da conta corrente, agência e banco correspondente, para depósito bancário quando do pagamento;
- b) telefone/fax/e-mail;
- c) nome de pessoas para contato;
- d) o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da autorização do responsável indicado pela Contratante ou fiscal do contrato.
- e) Deverá constar o número do Empenho da Nota Fiscal a ser emitida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Termo de referência e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arroio do Sal RS, 01 de dezembro de 2025.





ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar a proposta de menor valor deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme abaixo:

PESSOA FÍSICA:

1. Documentação: CPF/RG ou CNH;
2. Certidões Negativas: Federais/Estaduais e Municipais;
3. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão negativa de falência ou concordata;

PESSOA JURÍDICA:

1. Contrato Social/Ato Constitutivo/Estatuto em vigor;
2. Declaração Art. 7º inc.XXXIII CF/88 (Não emprega menores)
3. Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
4. Certidões Negativas: Federais, Estaduais e Municipais;
5. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7. Certidão Negativa Falência/Concordata;

